

## JUSTIÇA E POLÍTICA\*

Draiton Gonzaga de Souza\*\*

No sul do Brasil, mantemos intensas relações de cooperação com a Alemanha, nos mais diversos setores de atividade, como mostra o livro editado pela Edipucrs e pelo Instituto Goethe, em 1999, *Retratos de cooperação científica e cultural*. Também no setor universitário, existe um vasto trabalho em conjunto. A PUCRS, como é de conhecimento de todos, mantém um intenso intercâmbio acadêmico com a *Eberhard-Karls-Universität*, a Universidade de Tübingen, fundada em 1477, até agora sobretudo na área de Biologia, através do projeto bilateral conhecido como *ProMata*. Em 1998, a PUCRS concedeu a um biólogo de Tübingen, prof. dr. Wolf Engels, o título de *Doutor Honoris Causa*.

Agora, este intercâmbio intensifica-se cada vez mais na área de Filosofia, através de estágios de docência e pesquisa de professores alemães na PUCRS e de professores da PUCRS em Tübingen, por sinal já acolhidos calorosamente pelo prof. Höffe e seus assistentes. Trata-se, nesse caso, de um campo do conhecimento, no qual a Alemanha sempre ocupou posição destacadíssima, chegando um famoso compositor brasileiro a afirmar que só se pode filosofar em alemão, frase com a qual Platão provavelmente não concordaria, mas que receberia talvez a anuência de Kant, Fichte, Schelling, Hegel, Husserl, Heidegger, Nietzsche, entre outros. Não é, por isso, um mero acaso, que a língua de Goethe se constitui na segunda língua, e, às vezes, na primeira, a ser escutada nos corredores do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS, haja vista que quase todos seus docentes têm acesso às obras dos filósofos alemães no original. Isso evidentemente é um claro reflexo do grande empenho da administração superior da PUCRS na qualificação do seu corpo docente.

Realizou-se há um mês, nesta Universidade, de 21 a 25 de agosto, o *II Simpósio Internacional sobre a Justiça*, reunindo vinte e dois professores convidados de todo o Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro

\* Discurso proferido em 22/09/2000, no ato solene de outorga do título de *Doutor Honoris Causa* pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul ao prof. Otfried Höffe (Universidade de Tübingen, Alemanha)

\*\* Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia da PUCRS.

ro, Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Pernambuco) e do Exterior (Estados Unidos, Itália, Alemanha, Suíça) e duzentos estudantes, sobretudo alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação da PUCRS. Nesse evento, em homenagem ao prof. dr. Otfried Höffe, que nos honrou com a sua presença, não obstante ter uma agenda repleta de compromissos nas mais diversas partes do planeta, tivemos a oportunidade de, entre outros temas, nos aprofundar no conhecimento da obra do insigne professor de Tübingen. No encerramento do evento, após a aula magna proferida pelo prof. Höffe, foi anunciada publicamente a decisão da concessão do título *Doutor Honoris Causa* ao nosso agraciado.

Gostaríamos de expressar o nosso agradecimento aos professores do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que prontamente apoiaram o encaminhamento da solicitação da concessão de tal dignidade universitária ao nosso agraciado. Nosso agradecimento dirige-se também ao Conselho Departamental da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, na pessoa de seu diretor, prof. dr. Thadeu Weber, ao pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, prof. dr. Urbano Zilles e, sobretudo, ao Conselho Universitário da PUCRS, que aprovou por unanimidade a concessão do título *Doutor honoris causa* ao prof. Otfried Höffe, na pessoa de seu presidente, o Magnífico Reitor, Ir. Norberto Rauch.

Esta dignidade universitária é conferida a profissionais de reconhecidos méritos. E este é, indubitavelmente, o caso do prof. dr. Otfried Höffe. Em seu *curriculum vitae*, que compreende mais de oitenta páginas, podemos observar a sua intensa atividade filosófica em 57 anos de existência. Se considerarmos que Kant começou a escrever os seus grandes textos com essa idade, começando com a sua obra magna, a *Crítica da razão pura*, é de se esperar de alguém, como prof. Höffe, que ainda se encontra nos seus primórdios filosóficos, se tomamos Kant como parâmetro, que ainda tenhamos uma abundante colheita de frutos filosóficos.

Professor Höffe ousou, numa época em que este tipo de tematização não estava tão em voga, tratar detidamente temas relacionados com o agir humano, pertencendo, destarte, ao movimento, que se deu na Alemanha, de reabilitação da filosofia prática. A preocupação central de sua Filosofia gira em torno de problemas candentes da humanidade, tais como a justiça, a Ética na política, Ética e Direito, a fundamentação de normas para o agir humano e, nos últimos tempos, a questão da globalização. O homem, esse ser extraordinário, que outrora fora comparado aos deuses e que nos últimos tempos tem sido precipuamente comparado aos animais, continua sendo a grande preocupação do filósofo de Tübingen, sobretudo na sua dimensão prática, que, segundo Kant, tem a primazia no conjunto da Filosofia. Kant resumiu as questões fundamentais da racionalidade nas seguintes proposições:

“*Was kann ich wissen?*” (O que posso saber?)

“*Was soll ich tun?*” (O que devo fazer?)

“*Was darf ich hoffen?*” (O que me é permitido esperar?)

“*Was ist der Mensch?*” (O que é o homem?)

A última pergunta é, segundo o filósofo de Königsberg, a mais abrangente e engloba as anteriores.

A tematização filosófica do ser humano não é para Höffe uma questão que se deva restringir aos muros da Universidade. Por isso, um elemento que distingue nosso agraciado é o fato de que, além de ser alguém reconhecido internacionalmente entre os especialistas da área, tem também a preocupação de tornar a filosofia acessível ao grande público, através de sua presença, por exemplo, nos meios de comunicação social de massa, tais como a televisão, o rádio, o jornal. Em Tübingen, no semestre de inverno passado, tive a oportunidade de constatar o grande interesse com que um anfiteatro lotado com seiscentas, setecentas pessoas, às terças-feiras, à noite, acompanhava atentamente as preleções do prof. Höffe sobre História da Filosofia. E isso em Tübingen, cidade que está indissolivelmente associada aos nomes de Hegel, Schelling, Hölderlin, Ernst Bloch, só para citar alguns de seus corifeus. É interessante ver esse interesse do público em geral por questões filosóficas, num tempo em que muitos profissionais da área filosófica proclamam a morte da Filosofia. Para usar uma expressão de Lima Vaz, no tocante a isso, “tratar-se-ia, portanto, do primeiro caso de um defunto a fornecer seu próprio atestado de óbito já que, aparentemente, nem ele mesmo nem os outros vivos acreditam na sua morte”. Muitas vezes pode-se até pensar que a Filosofia não tem função alguma. Talvez seja a até da sua essência não ser funcional. Nota-se, no entanto, a sua importância quando cientistas de outras áreas põem-se a falar de conceitos filosóficos extremamente complexos, tais como essência, direitos humanos, ética, etc.

O Professor Höffe consegue de modo singular conciliar, na sua obra, duas dimensões da Filosofia, que, não raro, se desenvolvem de modo estanque, a saber: a abordagem histórica e a sistemática. Conhecedor profundo da história da Filosofia, retoma os grandes problemas tratados por insignes pensadores do Ocidente, concentrando sua produtividade filosófica nas questões colocadas. O seu vasto conhecimento histórico não significa apenas erudição, mas está a serviço de sua intenção crítico-especulativa, seguindo desta forma a Heráclito, para quem “o muito saber não ensina a ter inteligência” (*Polymátie nóon échei ou didáskei*).

A obra do prof. Höffe recebeu um grande impulso no que diz respeito à sua recepção no Brasil devido à tradução do livro *Politische Gerechtigkeit (Justiça política)*, publicado em 1991, pela Editora Vozes, tradução feita pelo prof. dr. Ernildo Stein, do Departamento de Filosofia da PUCRS, e cujo nome marca a história da Filosofia em terras brasileiras, sobretudo por sua recepção crítica da filosofia alemã, da qual é grande conhecedor. Höffe, em *Justiça Política*, discute com o positivismo jurídico e contra ele justifica a necessidade de se levar em consideração a perspectiva da justiça, isto é, a necessidade de limitar os poderes do Direito e do Estado. Em seguida, na discussão com o anarquismo, procura demonstrar a necessidade da existência das relações de Direito e Estado, ou seja, Direito e Estado são necessários, porém há que se criar mecanismos que impeçam a vigência de um puro positivismo jurídico, destituído da perspectiva moral. Höffe procura, portanto, através de seu conceito-chave *justiça política*, um ponto de vista moral

acerca do Direito e do Estado. Defende, em última instância, a positivação dos direitos num Estado dotado de mandatos para o exercício da coerção. Contudo, para ter legitimidade na imposição dos direitos, o Estado deve necessariamente estar, desde o princípio, obrigado à justiça, isto é, o Estado só pode impor o direito justo (se necessário, com coerção).

Höffe, em sua última obra, *Democracia na era da globalização*, apresenta um diagnóstico detalhado da globalização, mostrando que esse tema não é tão novo quanto parece. Na primeira parte do livro, Höffe apresenta um modelo de uma ordem política justa, isto é, uma democracia, que se sabe comprometida com os princípios da justiça, da subsidiariedade e do federalismo. A segunda parte desenvolve o projeto de uma república mundial e a terceira apresenta, à guisa de exemplo, as tarefas e as instituições de uma tal república mundial, abordando questões tais como a da segurança global, da consolidação de direitos humanos globais etc., não com o objetivo de propor um Estado global todo-poderoso, mas sim uma ordem mundial democrática, orientada pelo Estado de direito.

Concluindo, gostaríamos de dizer que, a partir de hoje, através deste ato acadêmico, queremos considerá-lo, prof. Höffe, como um amigo da PUCRS, "*ein Freund der Universität*". Refiro-me aqui ao significado que *philos*, a palavra grega para designar *amigo*, tinha na Antigüidade clássica. *Philos*, para os gregos, não só encerra uma conotação afetiva, como também tem um sentido institucional. Está ligado a um comportamento obrigatório de um membro da comunidade em relação ao estrangeiro, em grego *xénos* (daí a palavra xenofobia). A instituição da hospitalidade é levada muito a sério pelos gregos, como, por exemplo, em Homero, para o qual o estrangeiro é considerado como um enviado de Zeus. Quando o estrangeiro chega num país estranho, sem segurança e sem conhecimento, ele só se encontra numa relação de *philia* na casa daquele na qual está hospedado. Para concretizar essa relação, cada pessoa ficava com uma parte de um objeto material, que era, então, a forma utilizada para o reconhecimento mútuo, o que os gregos denominavam "símbolo" (*syn+bállo*), assegurando-se, assim, que esta relação fosse transmitida aos descendentes dos envolvidos. Através da outorga do título de *Doutor Honoris Causa*, que representa, de alguma forma, o "símbolo" dessa relação, queremos publicamente declará-lo *Amigo da PUCRS*, no sentido grego do termo, posto que, a partir de hoje, o seu nome não estará ligado somente aos presentes a esta sessão, mas também àqueles que nos sucederem nesta instituição. Aqui, portanto, nesta Universidade, o senhor não é meramente um *xenos* (um estrangeiro), mas doravante um *philos* (um amigo).

Muito obrigado!